

Portaria n.º 42/2008

ANEXO I

de 15 de Dezembro

Convindo nos termos do disposto nos artigos 42º, n.º 4, 48º, n.º 4 e 58º, n.º 4, todos do Decreto-lei n.º 69/2005, de 31 de Outubro, aprovar os modelos de cartões de identificação profissional de vendedor ambulante e de feirante e os impressos necessários à execução do referido diploma;

Convindo, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º, n.º 2 do artigo 22º e no n.º 1 do artigo 62º do citado diploma, aprovar os modelos de impressos de pedido de registo ou alargamento da actividade comercial e cartões de identificação profissional de exportador, importador, grossista ou armazenista, agente comercial e de retalhista, bem como do certificado de autorização prévia;

Ouvidas as associações empresariais do sector e a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde.

Manda o Governo de Cabo Verde, pela Ministra da Economia, Crescimento, e Competitividade o seguinte:

Artigo 1º

1. O modelo de cartão de identificação profissional de vendedor ambulante, feirante, exportador, importador, grossista, agente comercial ou retalhista, bem como o do pedido de registo comercial e do certificado de autorização prévia, respeitarão os modelos anexos à presente Portaria e as informações e características neles constantes.

2. O cartão de identificação profissional poderá ser polimérico ou magnetizado, devendo contudo em qualquer dos casos, respeitar as informações constantes nos modelos em anexo.

3. As dimensões do cartão quando polimérico ou magnetizado, são de 86 mm x 54 mm x 0,8 mm.

4. O modelo de cartão de identificação profissional de vendedor ambulante, feirante, exportador, importador, grossista, agente comercial ou retalhista, bem como o do pedido de registo comercial e do certificado de autorização prévia, constituem modelos exclusivos da Imprensa Nacional de Cabo verde.

Artigo 2º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Economia, Crescimento, e Competitividade na Praia, aos 9 de Dezembro de 2008.
— A Ministra, *Fátima Fialho*.

MODELO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



FRENTE



VERSO

Especificações

Cartão polimérico e ou magnetizado no formato ID1 (86 mm x 54 mm x 0,8 mm).

A frente do cartão contém:

Fundo amarelo dourado;

Armas da Republica de Cabo Verde nas cores azul, amarelo e verde e designação «Republica de Cabo Verde» na cor azul-escuro;

Designação «Câmara _____» «Cartão de Identificação _____» em cor preto;

Holograma de segurança, em película prateada, no formato 13 mm x 13 mm, com a imagem repetida do escudo da República de Cabo Verde;

Os seguintes elementos personalizados:

Número de cartão;

Nome (até 30 caracteres);

Empresa (até 30 caracteres) quando aplicável;

NIF

Fotografia do portador do cartão.

O verso do cartão contém:

Fundo amarelo dourado;

Actividade Licenciada;

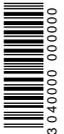
Classe Licenciada;

Certificado N°

Data da Emissão e Validade

Assinatura do portador;

Painel de assinatura branco com a dimensão de 72 mm x 8 mm.



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO IMPRESSO

(Verso)

No acto de preenchimento do impresso devem observar-se as normas seguintes:

01 TIPO DE MOVIMENTO

- **INSCRIÇÃO:** se tratar de um primeiro registo do estabelecimento a inscrever;
- **RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** quando tenha decorrido o prazo de um ano a contar da data da **inscrição**;
- **ENCERRAMENTO:** quando o estabelecimento **inscrito** encerre **definitivamente**;
- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** quando a autorização do exercício da actividade comercial é suspensa até um ano a pedido do interessado ou quando se verifique uma das situações previstas na lei;
- **ALTERAÇÃO Á INSCRIÇÃO:** quando haja qualquer modificação ao registo anterior, nomeadamente, **mudança do titular, localização, nome ou da insígnia do estabelecimento e alteração da actividade**;
- **TRESPASSE:** quando há transferência da propriedade do estabelecimento ou do armazém;

02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- A firma ou denominação social a indicar neste campo do impresso diz respeito ao titular do estabelecimento comercial e tem que ser **igual à** designação constante no Certidão do registo Comercial; Inscrever o Número de Identificação Fiscal de pessoa colectiva ou de pessoa singular, consoante o caso, atribuído pelo Ministério das Finanças e a data da sua constituição e o número de pessoas ao serviço; O numero do registo comercial e o local onde foi emitido. Indicar o número de alvará comercial emitido no acto do licenciamento na Câmara de Comércio; Indicar o objecto social da firma de acordo com o estipulado nos estatutos; Inscrever o endereço do **local da sede ou domicílio do titular do estabelecimento, número de telefone e e-mail se for o caso.**

03 TIPOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS E SECÇÃO DE PRODUTOS

- Assinalar com **x** a **modalidade ou modalidades** em que é exercida a actividade de comércio por grosso, a retalho e agente comercial, bem como a secção de produtos.

04 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

- O endereço diz respeito ao estabelecimento principal e secundários e deve incluir-se, sempre que existam, o nome da **rua, avenida, praça, etc.**, a respectiva ilha, **concelho e local.**

05 TIPO DE PESSOA

- Indicar se trata-se de sociedade em nome individual ou pessoa colectiva.

Reservado aos serviços da Câmara

PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGISTO

Documentos das sociedades comerciais, empresas publicas e empresários em nome individual			
S = Sim N = Não NA = Não Aplicável			
	S	N	NA
1. Requerimento dirigido ao DG Comércio/Presidente da Câmara Municipal ou de Comércio			
2. Estatuto da Empresa e alterações			
3. Certidão de Registo Comercial			
4. Declaração das Finanças comprovativo da situação fiscal			
5. Pedido de Inscrição no cadastro Comercial			
6. Pedido de Vistoria ao estabelecimento comercial			
7. Documentos dos gestores, sócios de responsabilidade limitada e comerciantes em nome individual			
7.1 Documento de Identificação			
7.2 Certidão de habilitações literárias			
7.3 Certificado Registo Criminal			
7.4 Duas fotografias tipo passe			
7.5 Procuração (caso for procurador do requerente)			

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

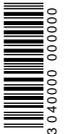
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Funcionário interveniente _____

Data/...../.....

Observação _____

(Assinatura e Carimbo)



ANEXO III

MODELO DE IMPRESSO PEDIDO DE REGISTO



República de Cabo Verde

CÂMARA _____

CERTIFICADO DE _____

Nº _____ / _____

01	FIRMA / DENOMINAÇÃO SOCIAL
NIF	DATA DE CONSTITUIÇÃO
REGISTO COMERCIAL (Nº E LOCAL)	ALVARÁ Nº
02	OBJECTO SOCIAL OU ESTATUÁRIO
ENDEREÇO	
RUA / AV / PRAÇA / Nº E ANDAR	
ILHA	CONCELHO
LOCAL	ZONA
FAX	E-MAIL
03	SECÇÃO DE PRODUTOS LICENCIADOS
EMISSÃO	VALIDADE
Feito na Cidade d _____ em _____	
Presidente	

RENOVADO ATÉ _____ _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)	RENOVADO ATÉ _____ PELA CÂMARA _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)
RENOVADO ATÉ _____ PELA CÂMARA _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)	RENOVADO ATÉ _____ PELA CÂMARA _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)
RENOVADO ATÉ _____ PELA CÂMARA _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)	RENOVADO ATÉ _____ PELA CÂMARA _____ (ASSINATURA, DATA E CARIMBO)

A Ministra, *Fátima Fialho*.

